

LEI MUNICIPAL Nº 678/2005, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR IMPORTÂNCIA FINANCEIRA PARA ENTIDADE SOCIAL.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o CTG Sentinela do Vale, para realização do VII Rodeio Crioulo Municipal e 2º Estadual, evento oficial do Município.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do evento acima referido, nas datas de 25, 26 e 27 de novembro de 2005, de acordo com o orçamento apresentado pela entidade, juntado e que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da verba recebida em 90 (noventa) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0901 – Secretaria Municipal do Turismo
2781301042.111 – Manutenção do Calendário de Eventos.
3335043 – Subvenções Sociais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 24 dias do mês de novembro de 2005.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE
nº 678 a fl. 28
Em 24 11 2005
Secretário Geral

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Certifico que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en
da Prefeitura no dia 24/11/2005
Secretário Geral

Santa Tereza, 17 de novembro de 2005.

Senhor Prefeito:

O CTG Sentinela do Vale, tendo em vista o VII Rodeio Municipal e 2º Estadual, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2005, o qual está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município, vem solicitar a Prefeitura Municipal, recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobrir parte das despesas que necessitam para a realização do mesmo.

Orçamento dos gastos com o Evento são discriminados abaixo:

* Comissão Avaliadora da Campeira	R\$	500,00
* Comissão avaliadora da Artística	R\$	600,00
* Troféus	R\$	820,00
* Show Artístico "Grupo Gaitaço"	R\$	1.300,00
* Premiação	R\$	2.380,00
* Sonorização	R\$	850,00
* Segurança	R\$	950,00
* Publicidade	R\$	500,00
* Impressos Gráficos	R\$	100,00

VALOR TOTAL:

R\$ 8.000,00

Contamos com vossa colaboração e agradecemos.

Atenciosamente,

Marcia Fleck Valduga
MÁRCIA FLECK VALDUGA
Patroa do CTG – Sentinela do Vale
Santa Tereza

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA – RS

Atende-se em
17/11/2005